



DECRETO LEGISLATIVO N° 3472/2022.

CONCEDE COMENDA "MESTRE JOÃO TOBOGÃ" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda "Mestre João Tobogã"**, nos termos da Resolução N° 412/2021 a:

AIRTON DA SILVA PAULO

ALDECI GOMES DA SILVA

DIOGO SOUZA MACHADO

EDIMAR VIANA DA FONSECA-PLAYBOY

FLAVIANE LELES

IAGO FERNANDES

MESTRE DARIO MACHADO ANTONIOLLI

PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU

PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO - MESTRE PAULINHO

SANDRA LUZIA PAULA

SEBASTIÃO JOSÉ SILVA BENTO

SÉRGIO BARBOZA JÚNIOR.

WALLACE ALVES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

